



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 796 - QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi
Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Vice-Prefeita

Marcello Superchi
Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa
Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves
Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto
Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de Camargo Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

- AVISO DE CONSULTA AO MERCADO (página 2)
- AVISO DE LICITAÇÃO (página 3)
- EXTRATO (página 4)
- JUSTIFICATIVA (página 5)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

AVISO DE CONSULTA AO MERCADO

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de implementação e consolidação da Trilha de Longo Curso Volta das Águas de Rio Claro (VARC) como eixo estratégico de desenvolvimento turístico no Município de Rio Claro/RJ;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos destinados à implantação e operação da Instituição Executiva (IE) da Trilha de Longo Curso Volta das Águas de Rio Claro/RJ, conforme deliberação da Instância de Governança (IG), a ser compartilhada entre o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e o COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 1.402/2025;

A consultoria deverá ser estruturada em oito frentes integradas, concebidas de forma complementar, com o objetivo de fortalecer a VARC como eixo articulador do território, conforme as seguintes dimensões:

DIMENSÃO 1 — Fundiária e Relações com Proprietários

DIMENSÃO 2 — Corredores de Biodiversidade e Restauração

DIMENSÃO 3 — PSA: Pagamento por Serviços Ambientais

DIMENSÃO 4 — Educação Ambiental e Interpretação do Patrimônio

DIMENSÃO 5 — Infraestrutura, Manutenção e Manejo

DIMENSÃO 6 — Captação de Recursos, Parcerias e Governança Operacional

DIMENSÃO 7 — Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Comércio Local

DIMENSÃO 8 — Comunicação, Tecnologia e Inteligência Territorial

Torna-se pública a presente Consulta ao Mercado, visando à obtenção de propostas/orçamento para a prestação dos serviços acima descritos.

Tendo em vista o interesse da Administração Pública em ampliar a base de referências de preços, os interessados poderão solicitar informações para apresentação de orçamento até o dia 30 de janeiro de 2026, por meio do e-mail: turismoroclarorj@gmail.com.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2026 – Lei Federal nº 14.133/21
Fundo Municipal de Saúde

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2026, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

Pregão Presencial nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 573/2025 – Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Ultrassonografia, para atendimento aos municípios de Rio Claro/RJ.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 12 de fevereiro de 2026, às 09h.

Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2^a a 6^a feira das 09h às 16h, pelo telefone (24) 3332-1717 ramal 402 ou pelo e-mail: licitacao.pmrc@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 28 de janeiro de 2026.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato Contratual

CONTRATO N° 001/2026/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Office Total S/A

Objeto: Locação de Detector Digital (DR) de Raio-X, conjuntamente com sistema P.A.C.S. (Picture Archiving and Communication System), incluindo sistema de informação radiológica em nuvem e sistema de arquivamento e comunicação de imagens médicas, para atender a uma demanda estimada de 1.500 (mil e quinhentos) exames mensais.

Processo Administrativo: 0367/2025

Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orcamentária: 02.1602.10.301.0014.1.142.33903999000.1600000000, do Fundo Municipal de Saúde.

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentos: Pregão Presencial n° 025/2025/FMS, fundamentado na Lei n° 14.133/21, na Lei Complementar n. 123/2006 e no Decreto Municipal nº 4.060 de 19 de dezembro de 2023.

Rio Claro-RJ, 28 de janeiro de 2026.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL

➤ **CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ME**

JUSTIFICATIVA: Considerando que o exame de ultrassonografia como um importante exame que permite avaliar o estado dos órgãos internos, diagnosticar tumores, inflamações, infecções, estiramentos musculares, pedras nas vesículas ou rins, e monitorar o desenvolvimento do feto durante a gravidez., justificando a necessidade de **antecipação em caráter emergencial** do pagamento da nota fiscal mencionada abaixo, e assim, garantir esse serviço tão importante oferecido pela Rede Municipal de Saúde.

PROCESSO	NOTA FISCAL N°
399/2024	6440

➤ **CICOM – CLINICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**

JUSTIFICATIVA: Considerando que o exame de ressonância magnética é um dos maiores avanços em diagnóstico médico por imagem, permitindo uma visualização minuciosa das estruturas anatômicas, desde órgãos até tecidos moles, articulações e vasos sanguíneos, com capacidade de fornecer imagens de alta qualidade em diferentes planos anatômicos permitindo uma avaliação abrangente e precisa, auxiliando médicos e especialistas no diagnóstico, planejamento e tratamentos, e consequente beneficiar os nossos pacientes que necessitam desse tipo de exame, justificando a necessidade de **antecipação em caráter emergencial** do pagamento da nota fiscal mencionada abaixo, e assim, garantir esse serviço tão importante oferecido pela Rede Municipal de Saúde.

PROCESSO	NOTA FISCAL N°
306/25	26632

Rio Claro/RJ, 29 janeiro de 2026.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
MAT: 33/722